

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Botucatu, 03 de junho de 2019.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 434, aprovado em Sessão Ordinária de 20/05/2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Trigo, através do qual solicita *“a possibilidade de implantar um redutor de velocidade ou outro dispositivo que obrigue o motorista a realizar a parada obrigatória na Rua Emílio Cani, esquina com a Avenida Mário Rodrigues Torres, na Vila Assumpção, no quarteirão onde está localizado o Confiança Supermercado, garantindo mais segurança para aqueles que trafegam pelo local.”*, esclarecer o que segue:

Informo que realizaremos as análises necessárias para verificar a possibilidade de instalação de tal redutor, tendo em vista a Resolução nº 600 do CONTRAN considerando as características mencionadas no artigo 5º.

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Infraestrutura

